

PROAD 1757/2021

I. Reconheço a inexigibilidade de licitação no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente à contratação e concessão de remuneração de ensino à DIANDRO MARINHO MOTA, por atuar como conteudista da "SÉRIE CONEXÃO SAÚDE", evento promovido pela EJUD8, composto por dez vídeos informativos sobre saúde e prevenção, os quais serão armazenados e disponibilizados ao público-alvo, no Campus Virtual, por meio do ambiente virtual de aprendizagem Moodle e também veiculados em outras plataformas digitais durante o ano de 2021. com fundamento no Art. 25, II, da Lei 8.666/1993, atendido ao disposto no parágrafo único do Art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

II. À Superior consideração.

Em 24/05/2021.

REGINA UCHÔA DE AZEVEDO
Diretora da Secretaria Administrativa
e Ordenadora de Despesa

Acolho o parecer da Assessoria Jurídico Administrativa (documento nº 22);

Tendo em vista o constante do Processo e para efeito do disposto no art. 26, *caput*, da Lei 8.666/1993, ratifico a decisão *supra* da Sra. Ordenadora de Despesa.

Em 24/05/2021.

GEORGE PITTMAN
Diretor Geral